

Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

DECRETO Nº 5619-A

Nomeia membros do Grupo Técnico de Trabalho – GTT para Elaboração e Implementação do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – PMMA constituído pelo Decreto nº 5286-A, e dá outras providências.

Proc. nº 21988/20

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Grupo Técnico de Trabalho – GTT para Elaboração e Implementação do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica – PMMA constituído pelo Decreto nº 5286-A, de 13 de julho de 2020:

I - Secretaria de Projetos Especiais

Titular: Patricia Naomi Igai

Suplente:Bruno Alvarez de Lima

II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Animal

Titular: Joanete Maria do Nascimento Suplente: Luciano Teixeira Penna

 III - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Titular: Gilmar de Almeida Peralta Suplente: Paulo Eduardo Magalhães

IV - Coordenadoria Municipal da Defesa Civil

Titular: Maria Rita Barros Leite de Moraes Suplente: Fabricio Batista dos Santos

Publicado em: 04/08/2021, no Quadro do Paço Municipal.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria Cellula Mater da Nacionalidade

DECRETO Nº 5619-A

fl.02

V - Guarda Civil Municipal – Pelotão Ambiental.

Titular: Adilson Santana de Lima Suplente: Rogerio Alexandre Luz

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 04 de agosto de 2021.

KAYO AMADO Prefeito Municipal